
COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Comissão de Monitorização

João Nunes Correia

Ricardo Pinto Pereira

Fábio Rodrigues

Ficha Técnica

Título

Relatório de Atividades 2023

Versão

Versão 1 (v.1)

Autoria

Comissão de Monitorização do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Índice geral

1. Nota introdutória	5
2. Atividades desenvolvidas	6
2.1. Reuniões da Comissão de Monitorização	7
2.2. Auditoria às unidades orgânicas envolvidas no projeto	8
3. Considerações finais.....	11
Listagem de anexos	12

1. Nota introdutória

De acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, foi elaborado o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), e por conseguinte, é apresentado todos os anos o Relatório de Atividades.

O essencial objetivo deste documento consiste na avaliação da execução das medidas de minimização dos riscos identificados e a consequente avaliação dos resultados obtidos, quer sejam negativos ou positivos, permitindo assim a introdução das necessárias alterações de modo a alcançar as metas pretendidas.

Deste modo, a Comissão de Monitorização (CM) do PGRCIC do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM), encara este documento como uma ferramenta de trabalho para todos os profissionais que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos no projeto.

2. Atividades desenvolvidas

A atual CMPGRCIC iniciou funções em julho de 2012, tendo então encetado, tal como solicitado, a elaboração de uma proposta de revisão do plano vigente. O processo envolveu a realização de inúmeras reuniões da própria CMPGRCIC, bem como reuniões da CMPGRCIC com as unidades orgânicas envolvidas no projecto.

Desde então, as atividades da CMPGRCIC resumem-se ao acompanhamento e avaliação da implementação das medidas através de auditorias e à realização de reuniões para discussão de assuntos relacionados com o projeto.

Atendendo ao aliviar das medidas restritivas no contexto da pandemia, foi possível o retomar das atividades previstas, incluindo as referentes a auditorias. O principal objetivo da CMPGRCIC continua, no entanto, a ser a elaboração de um novo plano, ajustado a uma nova reorganização do SESARAM, EPERAM.

O novo plano afigura-se como um desafio ambicioso e complexo, de elevado grau técnico, na expectativa de alargar a sua cobertura a novas áreas de intervenção. Acreditamos, no entanto, que se trata de uma meta atingível e representa um importante passo para a gestão e melhoria da eficiência e eficácia no atingir dos objetivos da instituição.

Assim, durante o ano de 2023, destacam-se as seguintes atividades:

- a) Foram realizadas 4 reuniões da CMPGRCIC ao longo do ano;
- b) Discussão de ideias com os responsáveis setoriais para reformulação do PGRIC;
- c) Realização de uma auditoria para monitorizar a implementação das medidas de minimização.

2.1. Reuniões da Comissão de Monitorização

A CMPGRCIC efetuou 4 reuniões ao longo do ano de 2023, tendo-se obedecido, de um modo geral, à seguinte ordem de ideias à medida que as mesmas se foram efetuando:

1. Discussão de temas relacionados com a temática da corrupção, designadamente:
 - a. Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-24;
 - b. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
 - c. MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção;
2. Discussão das opiniões recolhidas dos responsáveis setoriais para reformulação do plano;
3. Discussão sobre a necessidade de uma maior abrangência do tempo disponível para as atividades da CMPGRCIC;
4. Preparação e realização da auditoria;
5. Discussão de toda a documentação relacionada com o PGRIC disponibilizada no portal, acessível a todos os utilizadores;
6. Revisão dos riscos e respetivas medidas de minimização, com especial incidência sob a área da contratação pública, de forma a cumprir com as recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre esta matéria (Recomendação de 7 de janeiro de 2015);
7. Discussão da adoção de uma nova declaração de incompatibilidades, universal e transversal a todos os serviços e unidades orgânicas, incluindo os processos de contratação pública;
8. Discussão da adoção de um novo código de conduta;
9. Discussão da necessidade de alterar a designação dos responsáveis setoriais.

2.2. Auditoria às unidades orgânicas envolvidas no projeto

No contexto das atividades programadas, foi realizada uma auditoria às seguintes unidades orgânicas:

1. Núcleo de Gestão de Doentes;
2. Núcleo de Formação e Investigação;
3. Departamento de Recursos Humanos;
4. Núcleo de Informática;
5. Núcleo Farmacêutico;
6. Núcleo de Gestão Financeira;
7. Núcleo de Aprovisionamento;
8. Núcleo de Instalações e Equipamentos;
9. Núcleo de Alimentação.

Com a auditoria, a CMPGRCIC pretendeu aferir da execução das 203 medidas previstas no plano e adotar eventuais alterações para o ano seguinte.

O grau de execução das medidas previstas no plano pode ser consultado, em pormenor, nas tabelas em anexo a este relatório (*vide* Anexo 1 e Figura 1).

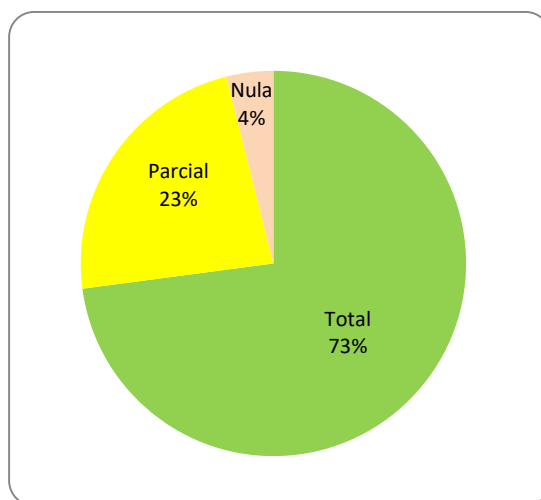


Figura 1 – Grau de execução das medidas

Ressalva-se que, para além da avaliação que se pode fazer de cada medida, há que ter em conta que se procurou salvaguardar cada risco com uma ou mais medidas. Quer isto dizer que poderão existir riscos com uma medida de execução nula, mas com outra medida de execução total.

A figura 2 mostra-nos a atual distribuição dos 94 riscos identificados no PGRICIC, de acordo com a sua salvaguarda. Para o efeito, considerou-se “riscos salvaguardados” aqueles que possuem uma medida, no mínimo, totalmente executada.

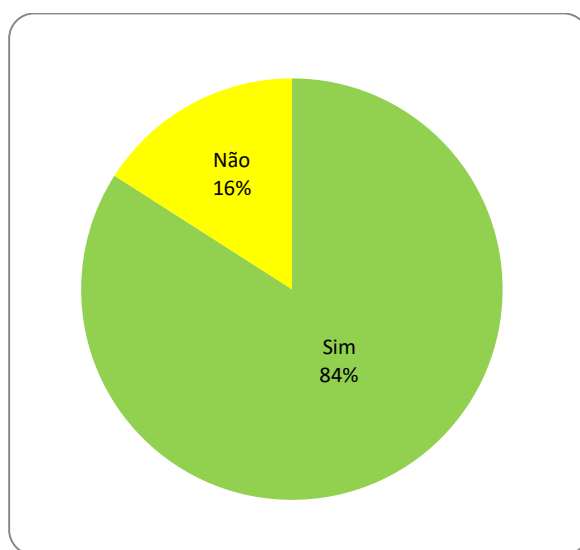


Figura 2 – Salvaguarda dos riscos identificados

É importante referir que, para todos os 15 riscos considerados não salvaguardados, existem medidas parcialmente executadas. Na esmagadora maioria dos casos, as unidades orgânicas desempenham as ações de prevenção da corrupção previstas, mas não conseguem colocar em prática a medida na sua plenitude, geralmente por insuficiência de recursos – físicos e/ou humanos.

A avaliação holística que se faz relativamente à execução das medidas é positiva, sendo que os resultados revelam que estamos ligeiramente melhor face aos anos anteriores.

Salienta-se ainda que algumas das medidas foram, entretanto, consideradas como não aplicáveis, por se encontrarem desajustadas com a realidade. São os casos das medidas M26 e

M194, cujos riscos associados encontram-se, contudo, assegurados por outras medidas de minimização.

É de relembrar que o SESARAM, EPERAM, está atualmente a desenvolver outros projetos que, direta ou indiretamente, se relacionam com o do PGRIC, estando assim a CMPGRCIC dependente da execução destes projetos. Como tal, a CMPGRCIC trabalhará no sentido de permitir que as tarefas a realizar pelas unidades orgânicas não sejam duplicadas.

3. Considerações finais

A evolução, face aos anos anteriores, é pouco expressiva, mas há que sublinhar o esforço das unidades orgânicas envolvidas no projecto, que permitiu uma melhoria da execução do PGRIC entre 2020 e 2023.

Nesse sentido, e uma vez mais, a CMPGRCIC não poderia deixar de louvar a colaboração de todas as unidades orgânicas, sobretudo dos colaboradores com poder de decisão no que diz respeito à implementação das medidas, cujo esforço foi decisivo para os resultados obtidos.

Listagem de anexos

Anexo 1..... Tabelas de avaliação da implementação das medidas de minimização

A Comissão de Monitorização do
Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas,